

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—8ª DA REPUBLICA—N. 154

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 9 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.723—DE 4 DE JUNHO DE 1894

Crea mais um batalhão de artilharia de posição de guardas nacionaes na comarca de Itacoatiara, no estado do Amazonas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Itacoatiara, no estado do Amazonas, mais um batalhão de artilharia de posição de guardas nacionaes, com quatro baterias e a designação de 12ª, o qual será organizado com os guardas qualificados na mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de junho de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1.724—DE 4 DE JUNHO DE 1894

Reorganisa a guarda nacional da comarca de Guaratinguetá, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. A guarda nacional da comarca de Guaratinguetá, no estado de São Paulo, se comporá do actual 22º batalhão de infantaria e do 198º, ora creado, do serviço activo, com quatro companhias cada um; da 9ª secção da reserva elevada a batalhão com o n. 103, com igual numero de companhias, e do 5º corpo de cavallaria, elevado á categoria de regimento, com quatro esquadrões e a designação de 90ª, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de junho de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manicoré

15ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Raymundo Christofel de Araujo;

Tenente-secretario, Raymundo Monteiro de Almeida.

Tenente quartel-mestre, Manoel Joaquim de Oliveira Junior;

Capitão-cirurgião, o alferes Torquato Pereira de Magalhães.

1ª companhia—Capitão, o tenente Albino Antonio Ramos;

Tenentes, Manoel Candêa Forte e o alferes Cilio Antonio Ribeiro;

Alferes, Olyntho de Souza Bentes, José Alves Rodovalho e Francisco Ferreira Junior.

2ª companhia—Capitão, o tenente Joaquim José de Alneida e Costa;

Tenentes, Salustiano Vieira de Gusmão e Escolastico Apononio Cardoso;

Alferes, Cesario Marinho de Macedo, Joaquim Rodrigues Coelho e Verissimo de Souza Galvão.

3ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues Vieira;

Tenentes, Lino Rodrigues Brazil e Manoel Vieira Gusmão;

Alferes, Anacleto Augusto de Sá, Liberato Ferreira de Queiroz e Manoel Theodoro Ferreira.

4ª companhia—Capitão, o tenente Francisco Rodrigues de Queiroz;

Tenentes, Camillo Bertholdo Gonçalves Capão e Manoel Botelho de Magalhães;

Alferes, Leão Queiroz Vieira de Sá, Antonio Franco de Magalhães e Francisco Victor de Abreu.

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Carlos Ferreira Mar;

Tenente-secretario, Benicio Garrido Tamandaré de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Eduardo Baptista Campos;

Capitão-cirurgião, o tenente João Bernardo Rodrigues.

1ª companhia — Capitão, o tenente Martinião de Souza Bentes.

2ª companhia — Capitão, o alferes Firmino de Belém e Sá.

3ª companhia—Capitão, o tenente Olympio Lellis da Fonseca.

2º batalhão de artilharia

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Baptista do Espirito Santo;

Capitão-ajudante, Antonio Firmino do Bom Jesus;

Tenente-secretario, Joaquim Mariano da Costa Leite;

Tenente quartel-mestre, Josias Clementino Ribeiro.

5º batalhão de artilharia

Tenente-coronel commandante, o major Joaquim Ferreira Franco.

Estado-maior — Capitão-ajudante, Sizino Mariano Monteiro;

Tenente-secretario, Antonio Guedes Rodrigues;

Tenente quartel-mestre, Virgolino de Jesus Barriga.

1ª bateria—Capitão, Raymundo Manoel Borges de Araujo;

1ª tenentes, Florentino Henrique dos Santos e Pedro Raulino Uchôa;

2ª tenentes, Luiz Duarte da Graça, Matheus Bezerra Barreto e Arnaldo Barbosa;

2ª bateria — Capitão, Raymundo Antonio Pontes;

1ª tenentes, Manoel de São Martinho Fernandes e Manoel Ferreira de Moraes;

2ª tenentes, Francisco de Freitas Oliveira Trindade, Lino Pereira Brazil e Manoel Macêdo de Queiroz.

3ª bateria—Capitão, Fausto de Maciel.

1ª tenentes, Jacob Levy e Manoel Furtado do Espirito Santo;

2ª tenentes, Antonio Franco dos Reis, Octacilio de Oliveira Lima e Emygdio Felix Mascarenhas.

4ª bateria—Capitão, Francisco Alves da Silva;

1ª tenentes, Samuel Tavares de Freitas e Francisco Pereira de Menezes Primo;

2ª tenentes, Antonio José Lopes, Rozendo Mariano Furtado e Zacharias Antonio de Sant'Anna.

Por decreto de 28 de maio ultimo, foram nomeados para a guarda nacional (*):

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de S. João Marcos

28º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Joaquim Velho de Sá Cherém.

2ª companhia — Alferes, Candido de Sá Cherém.

3ª companhia—Alferes, Joaquim de Azevedo Domingos.

4ª companhia—Alferes, Feliciano Antonio Rodrigues.

58º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Alfredo Ramos Souto.

1ª companhia—Alferes, Abel José da Silva Leão.

2ª companhia—Alferes, Tristão Ramos da Silva Leão.

3ª companhia—Alferes; Innocencio de Andrade e Oliveira.

4ª companhia—Alferes, João Alves Vianna.

31º batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, José Corrêa de Mello.

2ª companhia—Tenente, Joaquim Ferreira Nunes.

Alferes, Luiz João Moreira.

3ª companhia—Tenente, o alferes José da Silva Soares.

4ª companhia — Tenente, o tenente José Joaquim da Silva Telles.

Directoria do Interior

Por decreto de 8 do corrente, foi exonerado o Dr. João Joaquim Pizarro do lugar de vice-director da Faculdade de Medicina.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, foram transferidos na arma de cavallaria:

Para o 5º regimento o tenente-coronel do 10º Carlos Augusto Pinto Paoca e o major do 8º Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt; para o 8º, o coronel do 14º José Christino Pinheiro Bittencourt e o major do 5º Antonio Carlos Fernandes Leão; para o 10º, o tenente-coronel do 5º João Justiniano da Rocha, e para o 14º o tenente-coronel do 8º Lopo Henrique de Mello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 26 de maio ultimo, foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 1702 a Thomas Sexton Crane, engenheiro, residente em New-York, cidadão americano, por seu procurador Affonso H. C. Garcia, agente commercial, brasileiro, residente nesta capital, para—um methodo de revestir de cobre os cascos de navios e aparelhos para isso.

(* Reproduz-se este decreto por ter sido publicado com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de junho de 1894

Transmittiu-se ao presidente do estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 8º do decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, cópia authentica do termo lavrado a 10 de maio ultimo a bordo do vapor francez *Provence*, do nascimento de Maria Gabriella, filha de Hector des Rotours, domiciliado na cidade de Santos.

— Declarou-se :

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Carmo, no estado do Rio de Janeiro, que deve aguardar a remessa das patentes para que, juntamente com os officiaes, possa prestar o compromisso da lei; visto haver cessado a urgencia que determinou a inobservancia do art. 57 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Jaguaray e Cambuhy, no estado de Minas Geraes, que nenhum inconveniente ha em continuar a prestar ás autoridades judicarias e policiaes o auxilio de guardas nacionaes, permitido pelos arts. 23 e 40 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, desde que não resulte prejuizo para o serviço dos respectivos batalhões.

—Pela Directoria Geral transmittiram-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, os requerimentos e mais papeis relativos aos pedidos de reforma do major Boaventura Marques da Silva e capitão Manoel Martins Virilhas, ambos do 7º batalhão de infantaria da mesma guarda.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de junho de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se paguem:

A folha dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, relativa ao mez de maio findo, na importancia de 579\$340;

A conta do aluguel do predio em que funciona a enfermaria de cirurgia da brigada policial, correspondente ao mesmo mez, na de 230\$.

Seja habilitada a delegacia fiscal do Thesouro no estado do Piahy com a quantia de 627\$800 para occorrer ao pagamento, durante o actual exercicio, do soldo do soldado reformado da brigada policial desta capital, Abel Pereira Carlos, residente naquelle estado.

Sejam indemnizados:

O escrivão do internato do Gymnasio Nacional da quantia de 1:368\$, que dispendeu com o pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação do director, relativos ao mez de maio proximo passado;

O secretario da Escola Nacional de Bellas Artes da de 60\$, que pagou aos individuos que serviram de modelo vivo no dito mez;

O porteiro da mesma escola da de 69\$140, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle effectuados no referido mez.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em solução ao aviso n. 49 de 21 do mez passado, que a despeza com a compra do predio n. 64 e dous

lotes de terrenos sitos á rua do Barão de Panapiacaba, deve correr por conta da verba —Eventuaes—do actual exercicio;

Ao chefe de policia desta capital, em resposta ao officio n. 178 de 30 do referido mez, que, tendo-se solicitado ao Ministerio da Guerra que por sua conta fossem feitos os concertos de que necessita a lancha *Fernandes Pinheiro*, aguarda-se a resposta do mesmo ministerio; devendo, entretanto, mandar encalhar a dita lancha, visto correr o risco de submergir-se.

Requerimento despachado

Francisco Augusto de Athayde.—Aguarde a solução do aviso n. 418 de 2 de junho corrente, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

Directoria do Interior

Expediente de 8 de junho de 1894

Foram naturalisados cidadãos brasileiros o subdito hespanhol João Martins e o portuguez José Pereira Dutra.

Requerimentos despachados

Dr. Lucilio Martins, como procurador de Joaquim José Gonçalves & Comp. e outros, pedindo a expedição de ordens telegraphicas para o desembarque e livre sahida de mercadorias procedentes de Portugal e que se acham a bordo do vapor *Petropolis*, actualmente surto no porto do Recife.—Indeferido, não só porque o despacho de 7 do corrente mez, a que se soccorre o peticionario, não comprehendeu o vapor *Petropolis*, em peor situação, quanto ás mercadorias, do que os vapores *Nile* e *Santos*, mencionados no dito despacho, mas tambem porque os generos de que trata a nova petição estão incluídos na relação dos objectos de procedencia portugueza, cuja importação foi interdicta no Brazil, como susceptiveis de transmissão de mal epidemico, por avisos de 2 e 9 de maio proximo findo, nos quaes se estabeleceu que a prohibição se applicaria aos objectos que chegassem do dia 30 de abril em diante, caso em que se acham os que trouxe o vapor *Petropolis*, á vista das allegações do requerente.

Tenente Luiz Francisco de Miranda, pedindo medalha de distincção.—Indeferido, na conformidade dos fundamentos constantes do despacho de 20 de dezembro do anno passado, proferido nas petições de Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Leopoldo Viriato de Freitas e alferes Canlido Forjaz, e publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 31 de maio ultimo, foi declarada sem effeito a de 21 do mesmo mez, nomeando Bartholomeu Marques de Castro, para o cargo de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, por não ter o mesmo accitado a nomeação.

Expediente de 6 de junho de 1894

Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos que o Dr. Philogonio Lopes Utinguasú, lente substituto da 4ª secção daquella faculdade, entrou em 18 de abril ultimo, no gozo da licença de 30 dias, e em 18 de maio findo, no de 15 dias, em prorogação, licenças que lhe foram concedidas por portarias das mesmas datas.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1894

Gabriel de Vilhena Valladão.—Indeferido. Guilherme Joaquim da Costa.—Não tem logar.

José Pires Filho.—Indeferido. Adelia Maria Luiza Sigaud.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS

Faram notificados os responsaveis:

Dr. João Guilherme Studart, medico de 3ª classe do corpo de saude da armada nacional, os commissarios de 3ª classe Jacintho Madeira e Fabiano Martins da Cruz, de 4ª classe Manoel de Medeiros Gomes e de 5ª classe José Fernandes Leal de Souza e Luiz José de Lima Junior para no prazo de 30 dias allegarem o que for de seu direito;

João José Ferreira Duarte, Aristides Pio dos Mares Guia, capitão-tenente José Francisco da Conceição e 1º tenente Paulo Gomez da Motta para, no prazo de 20 dias, dizerem o que for a bem dos seus direitos, a respeito da prestação de suas contas.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1894

José Ribeiro de Souza Neves.—Requeira ao Thesouro Federal.

Alberto Carlos da Silva.—Restituam-se 49\$600.

IMPRESA NACIONAL

Requerimentos despachados

Augusto Estrus, director do Novo Centro Operario.—Não tem logar o que requer.

João Joaquim Gomes Junior.—Não ha no *Diario Official* secção de stereotypia, sim na *Imprensa Nacional*, onde não ha vaga.

José Teixeira Machado.—Sim.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de junho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo, para que se digno de tomar na consideração que merecer o requerimento em que a ex-praça do exercito Francisco Manoel da Silva pede pagamento, pela Alfandega de Porto Alegre, da importancia de 166\$666 de um processo de divida de exercicio findo, enviado a esse ministerio em 9 de fevereiro de 1891.

Solicitando providencias, com urgencia, para que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.675, de 15 de fevereiro ultimo, seja distribuido á Alfandega de Aracajú, no estado de Sergipe, o de 5:000\$, para attender á deficiencia dos §§ 20, 24 e 27 do orçamento vigente.

—Ao Sr. ministro da marinha, communicando, para os fins convenientes, que para se poder resolver sobre o requerimento que acompanhou o seu officio n. 953, de 23 de maio findo, e no qual Maria Francisca da Conceição pede transferencia de seu filho, o aprendiz marinho Esmeraldo, para a Escola de Aprendizes Artilheiros ou para o 6º batalhão de artilharia, torna-se preciso que informe onde se acha este aprendiz marinho.

—Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para consultar com o seu parecer, o officio n. 4.729, de 28 do mez findo, do encarregado do expediente da Repartição de Ajudante General relativo á precedencia de commando quando concorrem em serviço officiaes effectivos juntamente com honorarios.

—Ao commando do Collegio Militar, declarando, para os fins convenientes:

Que é fixado em 380 o numero de alumnos que no corrente anno poderão ser matriculados nesse collegio, sendo 250 internos e 130 externos, dos quaes 316 gratuitos e 64 contribuintes;

E em solução ao seu officio n. 779, de 31 de maio findo, que devem ser matriculados nesse collegio, nas vagas existentes, como

alunos internos gratuitos os menores Arthur Lopes Rôgo, Edgard Pereira e os de ns. 1 a 5, 9 a 15, 17, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 36 e 42, a 47 da relação n. 1 que acompanhou aquelle officio, e como internos contribuintes os constantes da relação n. 2, de ns. 1 a 3, 5, 8 e 12 e os da relação n. 3, de ns. 8 e 9.

— A' Intendencia de Guerra, mandando fornecer ao quartel general do commando do 1º districto militar os artigos constantes do pedido que se transmittit.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 38º batalhão o alferes de infantaria Luiz Soares Horta Barbosa, promovido a este posto por decreto de 31 de maio ultimo.

Dispensando do serviço do exercito o alferes do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional Manoel João Ventura.—Comunicou-se ao commando superior da guarda nacional da capital e ao commandante geral da arma de artilharia.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao 2º sargento do 44º batalhão de infantaria da guarda nacional de Itaboraí Benevenuto Augusto Cid e aos pajanos Luiz da Motta Leite de Araujo e Adomaar Augusto de Castro Machado para, no corrente anno, se matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, assentando praça previamente no exercito e ficando desde logo a disposição do commandante da escola.—Comunicou-se ao referido commandante;

Para tratamento de saúde:

De dois mezes, no estado de Minas Geraes, ao alumno da Escola Militar desta capital Alberto Aurora Terra.—Comunicou-se ao commandante da escola;

De igual prazo, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo Augusto da Gama, onde lhe convier, e ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia Custodio Martins Coelho, inspecionados, este em 5 do corrente e aquelle em 29 de maio findo.

Determinando que se expeça ordem:

Para que pelo commando superior da guarda nacional desta capital e á vista dos papeis que se transmittem seja tirado em pret especial ao cabo de esquadra do 2º regimento de cavallaria da mesma guarda nacional Romão Arabilla a importancia dos vencimentos que deixou de receber de 1 de abril a 6 de maio findo;

Ao commandante do 3º batalhão provisório de infantaria, hoje 39º, para que, á vista dos papeis que se enviam, tire em pret especial os vencimentos a que tem elle direito no mez de março ultimo, afim de ser pago pela Alfândega do estado de Pernambuco;

Para que vá servir na guarnição do estado do Maranhão o alferes em comissão Joaquim Antonio Bello, que se acha actualmente na guarnição do Pará.

Mandando:

Inspecionar de saúde o major honorario do exercito Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desta capital;

Dar passagem até ao estado de Pernambuco ao ex-cabo de esquadra do 3º batalhão provisório de infantaria, hoje 39º, Gabriel Fernandes da Silva, que obteve baixa do serviço do exercito por incapacidade physica.

Requerimentos despachados

Miguel Ribeiro Pavão.—Não tem logar, em vista das informações.

D. Marianna da Costa Barros Velloso Lessa.—Não tem logar, visto o neto da supplicante ter sido reprovado no exame de admissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos ao agente official da colonisação na Barra do Pirahy, José Carotto, noventa dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias com vencimento para tratar da saúde, ao praticante Silverio Antonio Rodrigues;

De 60 dias idem, idem, idem, ao 1º escripturario Carlos Vallegas;

De 2 mezes idem, idem, idem, ao ajudante da estação central Cassiano dos Santos Silveira.

No prolongamento da estrada de ferro da Bahia;

De 9º dias, em prorrogação, ao conductor de trem de 2ª classe Antonio Franco Meirelles.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — 2ª secção — N. 103 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.

Fico sciente pelo vosso officio n. 134 de 15 de fevereiro ultimo e cópia da acta da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro de S. Jeronymo, de que deixaram de ser calculados os juros garantidos á respectiva companhia, relativos ao 2º semestre de 1893, em consequencia de não haver sido feito em tempo o deposito da quantia necessaria ás despesas de construcção, nos termos da clausula IV do decreto n. 906 de 18 de outubro de 1890.

Saude e fraternidade.— Bibiano Sergio Mosello da Fontoura Costallat.

Ao inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de junho de 1894

Remetteram-se ao director da *Officina de Tierras, Colonisacion y Agricultura*, de Buenos Aires, conforme solicitou, exemplares impressos de regulamentos e noticias sobre immigração, colonisação e industrias agricola e pastoril no Brazil.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 8 de junho de 1894

Declarou-se ao director geral dos telegraphos que o Ministerio da Guerra communicou ter mandado pôr á disposição deste ministerio o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Conrado Muller de Campos, afim de praticar na Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1894

José Manoel de Miranda e Silva, pedindo uma certidão.—Deferido; compareça na Directoria Geral da Industria.

Moradores em diversas localidades cortadas pelo prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia.—Sellem o requerimento.

Miguel Antonio Boza, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser inspecionado pela junta medico-militar.—Solicite ao director da estrada de ferro a necessaria providencia para ser apresentado á repartição competente do Ministerio da Guerra.

Luiz Battisti e Victorio Polver & Comp., emprehedores de annuncios, por meio de quadros, taboletas ou mappas envernizados, pedindo para usar da sua industria nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, mediante pagamento mensal ou annual da quantia que se convencionar, e passe gratuito em 1ª classe para o encarregado da

collocação, fiscalisação e conservação dos annuncios na mesma estrada de ferro.—Deferido quanto ao uso da sua industria nas estações da estrada de ferro; não tendo logar a concessão do passo solicitado.

Simão Julio de Souza Soares e Coriolano Augusto Alves de Oliveira, propondo edificar nos terrenos do antigo matadouro um armazem onde será descarregado e depositado todo o carvão que descer pela Estrada do Ferro Central do Brazil, assumindo os concessionarios a responsabilidade pela entrega aos destinatarios, sendo-lhes facultado cobrar a armazenagem de 100 réis por sacco de carvão até 30 dias de demora, a contar do da descarga, e a quantia que for convencionada, quando exceder a 30 dias.—Indefrido.

Ignacio von Dellinger, official addido á divisão de Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, e mais quatro empregados da mesma estrada, pedindo para que possam consignar nas folhas de pagamentos mensaes, as despesas que fizerem na Companhia Cooperativa Militar, de accordo com os respectivos estatutos.—Indefrido.

Alfredo de Freitas Reis e Florencio José de Freitas Reis, empreiteiros do assentamento da via permanente e outros trabalhos entre as cidades de Alegrete e Uruguayana.—Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

Lloyd Brasileiro, pedindo reconsideração do despacho que inferiu sua pretensão relativamente ao augmento das respectivas tarifas.—O que pede a supplicante tende a gravar os interesses do commercio e das industrias nacionaes, em proveito da companhia, que, além de subvencionada pela União, goza da preferencia, em igualdade de condições, para qualquer serviço de navegação, acrescendo a circumstancia de que, segundo o contracto, quando alguma alteração se tenha de fazer no frete das passagens, será no sentido de diminuir as de 5%. Indefrido, portanto, a petição.

Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé, pedindo relevação da multa de 500\$, que lhe foi imposta pelas irregularidades encontradas na escripta da estação Glicorio.—A' vista das informações, mantenho a multa imposta.

Banco Constructor do Brazil, pedindo levantamento da quota de 7:500\$ com que entrou para o Thesouro Federal com destino ás despesas de fiscalisação da estrada de ferro de Catalão a Bolivia, de que era concessionario, á vista da disposição contida na lei orçamentario do exercicio findo.—Deferido, com aviso ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 8 do corrente, foram demittidos a bem do serviço publico, como traidores á Republica, os seguintes empregados da Administração dos Correios do estado de Santa Catharina:

Praticantes, Filinto Ely do Nascimento Costa e Carlos Henrique da Paiva;

Carteiros, Domingos José Vieira, Martinho Garibaldi da Costa e Manoel Pedro da Silva Junior.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria da Instrucção Publica

Por decreto de 8 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector escolar do 12º districto o Dr. João Brazil Silvado, tendo sido nomeado por decreto da mesma data para substitui-lo o Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Nicolão Schmitz.—Deferido, visto ter a licença pelo regimen da postura de 15 de setembro de 1892.

Geraldo Augusto da Silveira.—Indefrido.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1894

Antonio Fernandes de Oliveira, propondo compra de duas pilastras existentes no caes da Gloria.— Compareça á 2ª secção.

Dia 6 de junho de 1894

João Carlos da Costa Barradas.— Sim, conforme a informação.

Dia 8

Olympio da Silva Leão e João Eugenio Emilio Berla.— O proprietario dos terrenos deve apresentar novas plantas, segundo a indicação do Sr. engenheiro do districto.

Secretaria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1894

Francelino Reis & Comp., Fonseca Graça & Comp., F. Vidal & Comp., Ferreira & Simões, José Schmidt, José Cardoso Rodrigues, José Antonio da Silva, José Gomes Valle & Comp., João Antonio Victorio, José Tavares de Santa Anna, Manoel Machado, M. de Souza Barros, Souza Alves & Comp. e Vasconcellos Mendonça & Comp.— Deferidos.

Botelho & Fanzeres, José Gomes de Oliveira, Joaquim da Fonseca e José Pereira Rodrigues.— Indeferidos.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA EM MAIO DE 1894

Receita

§ 1 Renda do patrimonio..	16:551\$130
§ 2 Dita da Directoria de Obras.....	7:831\$501
§ 3 Dita do Matadouro.....	32:218\$680
§ 5 Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	10:800\$957
§ 6 Dito de sello.....	10:987\$550.
§ 8 Dito predial.....	2.725:864\$412
§ 12 Dito do gado.....	55:805\$500
§ 13 Licenças, alvarás, etc., e 30 % additionaes.....	142:777\$560

§ 14 Imposto de aferição	33:188\$900
§ 19 Dito sobre prados, book-makers, etc.	21:000\$000
§ 20 Multas por infracções de posturas	21:220\$887
§ 21 Ditas por infracções de contractos ..	1:086\$000
§ 27 Serviço telephónico ...	2:324\$250
§ 28 Revisão de numeração..	104\$000
§ 30 Premios de depositos.	27\$000
§ 31 Ren'a da Revista do Archivo	308\$900
§ 32 Cobrança da divida activa	10:716\$750
§ 34 Eventual.	22:035\$317.
§ 35 Restituições.....	10:537\$876
Recebido por conta do montepio da União	810\$014
Dito por conta do montepio municipal ..	14:210\$629
Dito por conta do Banco dos Funcionarios Publicos	1:947\$772
Dito por conta do batalhão municipal...	100\$000
Dito por conta de adiantamentos feitos	1:179\$999 3.143:825\$674

Saldo que passou do mez de abril..... 283:234\$413

3.427:060\$087

Despesa

§ 1 Conselho municipal.....	20:664\$161
§ 2 Secretaria do conselho.....	10:220\$525
§ 3 Prefeito municipal.....	3:500\$000
§ 4 Gabinete do prefeito.....	3:483\$797
§ 5 Secretaria geral da prefeitura.....	19:540\$021
§ 6 Directoria de fazenda.....	49:978\$075
§ 7 Directoria do patrimonio....	11:927\$620

§ 8 Directoria da instrucção municipal.....	238:190\$469
§ 9 Directoria da hygiene e assistencia publica..	125:978\$694
§ 10 Directoria de obras e viação	40:286\$276
§ 11 Bibliotheca..	3:057\$610
§ 12 Archivo....	9:711\$730
§ 13 Almoxtarifado	4:269\$466
§ 14 Inspectoria de matas, jardins, florestas, etc.....	6:587\$666
§ 15 Dita de matas maritimas e pescas.....	9:885\$420
§ 16 Dita da limpeza publica e particular....	168:572\$220
§ 17 Mata-louro..	58:967\$459
§ 18 Agencia do imposto do gado	3:719\$126
§ 19 Agencias da prefeitura.....	65:795\$158
§ 20 Serviço a cargo da União...	26:264\$000
§ 21 Contencioso.	6:037\$380
§ 22 Aposentados	1:458\$972
§ 23 Eleições e qualificações...	1:738\$000
§ 24 Restituições	31:098\$733
§ 26 Amortização e juros do emprestimo interno.....	630:033\$330
§ 28 Calçamentos, construcção e reconstrucção e conservacão ...	172:929\$586
§ 29 Obras novas, desapropriacão e conservacão de predios	37:423\$924
§ 31 Divida passiva.....	28:060\$791
§ 32 Planta cadastral.....	117:758\$581
§ 33 Eventuaes..	14\$389\$307
§ 36 Subvencões.	5:000\$000
Montepio municipal relativo a abril.....	13:307\$785
Dito dito relativo a maio.....	14:210\$629
Pago ao Banco dos Funcionarios Publicos relativo a fevereiro	1:957\$730 2.054:074\$841

Saldo que passa para junho... 1.372:985\$246

3.427:060\$087

Sub-directoria de Fazenda. Contadoria, 5 de junho de 1894.— O sub-director contador, Hermogenes de Azevedo Marques.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 152)

Geographia

(1 hora)

Europa

1º estudo geral

Limites e superficie da Europa. Configuração geral. Logar da Europa no antigo continente.

Descripção dos principaes mares e costas. Correntes. Relevo do sólo: principaes massiços de montanhas, chapadas, planicies e grandes valles.

Hydrographia: principaes centros de distribuição e direcção geral das aguas. Principaes grupos de lagos. Os grandes rios. Clima médio da Europa e clima médio das principaes regiões. Extremos de frio e calor.

Relação entre a vegetação, clima e altitude. Exemplos tomados entre os vegetaes.

Raças europeas e familias de povos. As religiões, as linguas.

2º Descripção dos Estados

Enumeração dos Estados com sua população, suas capitales e grandes cidades.

Estudar em cada um dos principaes Estados os traços característicos da geographia physica e da geographia economica; elementos da geographia politica e administrativa, regiões historicas, grandes cidades.

Resumo—Superficie e população comparada dos principaes Estados; comparação do poder economico e das forças militares. Grandes vias de communicações internacionaes.

Relações entre a Europa e as outras partes do mundo. Quadro das colonias europeas.

Sciencias

(1 hora e meia por semana durante todo o anno)

Algebra

Revisão das primeiras noções de calculo algebrico dadas na Classe da Terceira.

Monomios e polygnomios—Addição, subtracção e multiplicação dos polynomios.

Resolução das equações do primeiro gráo a uma e a varias incognitas. (Explicação dos diversos methodos sobre systemas de equações numericas.)

Aplicação na resolução de alguns problemas simples.

Geometria

Geometria no espaço—Perpendicular e obliquas a um plano. Rectas e planos parallelos.

Angulos diédros—Planos perpendiculares.

Noções sobre os angulos triédros e polyédros.

Polyedros.—Medida dos volumes: paralelepipedo, prisma, pyramide e tronco de pyramide.

Desenho (facultativo)

(2 horas)

O programma é o mesmo da Classe da Terceira

CLASSE DE RHETORICA

(Dezessets annos)

Lingua franceza, 4 horas de aula por semana; Lingua latina, 4 horas; — Lingua grega, 4 horas; — Linguas vivas, 2 horas e meia; — Historia, hora e meia;—Geographia, 1 hora (e uma conferencia de 1 hora para historia e geographia); — Sciencias, hora e meia;—Desenho (facultativo), 2 horas.

Lingua franceza

(4 horas)

Explicação e recitação de autores.

Trechos escolhidos de prosadores e poetas dos seculos XVI, XVII, XVIII, XIX—Leitura e explicação de textos seguidos.

Corneille: Obras-primas.

Racine: *Theatro*.

Molière: *O Misanthropo*; *Tartufo*.

Boileau: *Arte poetica*.

La Fontaine: *Fabulas* (os seis ultimos livros).

Pascal: *Pensamentos*; *Provinciaes* (I, IV e XIII).

Bossuet: *Orações funebres*; *Sermões* escolhidos.

La Bruyère.

Fénelon: *Carta sobre as Occupações da Academia franceza*.

Buffon: *Passagens*.

Voltaire: *Seculo de Luiz XIV*, *Extractos de prosa*.

Discursos e composições em francez.

Analyses literarias de autores francezes.

Historia summaria da litteratura franceza desde o reinado de Luiz XIII. (Quinze lições de 1 hora no maximo, comprehendendo a argumentação).

Programma da Historia da Litteratura franceza

1. A litteratura sob Luiz XIII e Richelieu: a casa de Rambouillet; a Academia franceza.
2. A tragedia no seculo XVII.
3. A comedia no seculo XVII.
4. A poesia didactica.—A satyra.—A fabula.
5. Os moralistas.
6. A eloquencia sagrada.
7. As cartas; as memorias.
8. Montesquieu e Buffon.
9. Voltaire.
10. Jean Jaques Rousseau.
11. O theatro e a poesia no seculo XVIII.
12. Character geral do seculo XVIII: os philosophos e os sabios.
13. A litteratura durante a Revolução e o Imperio.
14. A poesia na primeira metade do seculo XIX. Classicos romancistas.
15. A prosa na primeira metade do seculo XIX.

Lingua latina

(4 horas)

Explicação e recitação de autores latinos.

Lucrecio: *Passagens*.

Vergilio:

Horacio: *Satiras e Epistolas*,

Cicero: *Pro Milone*, *Pro Murena*; *Escolha de cartas*.

Tito-Lívio: (livros XXVI a XXX).

Tacito: *Annaes*; *Historias*.

Versão latina.

Thema latino.

Composição latina.

Analyses literarias de autores latinos.

Historia litteraria

O professor sem fazer um curso seguido de historia litteraria, trata a proposito da explicação dos autores e da correção dos trabalhos dos caracteres essenciaes da litteratura das principaes épocas, e filiação das grandes obras.

Lingua grega

(4 horas)

Explicação e recitação de autores gregos.

Homero: *Iliada* (cantos VI, XVIII, XXII e XXIV).

Sophocle: *Oedipe Recl*, *Oedipe em Colona*; *Antigon*.

Platão: *Criton*, *Phédon*.

Demosthenes: *As Sete Philippicos*; *Discurso sobre a Corça*.
Versão grega.

Linguas vivas

(Uma aula de hora e meia e uma aula de 1 hora)

Allemao ou Inglez

Explicação e recitação de autores.

Exercicios de leitura e de conversação.

Thema escripto e oral.

Redacção livre.

Noções de historia litteraria, a proposito dos textos explicados.
Autores indicados

Allemaes

Trechos escolhidos.

Lessing: *Hamburgische Dramaturgie* (Trechos).

Goethe: *Iphigenie auf Tauris*; Trechos da obra em prosa.

Poemas lyricas de Goethe e de Schiller.

Schiller: *Die Jungfrau von Orleans*; *Die Brant von Messina*.

Escolha de balladas allemaes.

Inglez

Trechos escolhidos.

Shakspeare: *Macbeth*; *King Richard III*.

Byron: *Childe Harold*.

Tennysson: *Enoch Arden*.

Dichens: *Nicholas Nickleby*.

George Eliot: *Silas Marner*.

Lingua arabe (na Academia de Argel)

Curso: Arabe litteral

Noções elementares de historia da litteratura arabe.

Themas oraes e escriptos.

Versões escriptas.

Explicação e recitação de autores.

Conversação.

Traducção oral e escripta de historietas arabes.

Themas oraes de imitação.

Leitura de cartas manuscriptas.

Historia

Uma aula de hora e meia.

Uma conferencia de 1 hora para historia e geographia.

Historia da Europa e da França de 1610 a 1789.

A França, do reinado de Luiz XIII á morte de Mazarino.

Os Estados de 1614—Richelieu: lueta contra es protestantes e os grandes.

Augmento da autoridade monarchica. Marinha e Colonias. Minoridade de Luiz XIV. Mazarino. La Fronde.

A politica europea—A casa de Austria. Os catholicos e os protestantes na Allemanha.—A guerra de trinta annos: interesses das potencias que se batem os exercitos e os bandos; grandes generaes, principaes acções militares.

A paz de Westphalie e a paz dos Pyreneus.

A Ifglatterra sob os Stuarts.—A revolução de 1648.

Cromwell. A restauração.

Estado da Europa em 1660.—Decadencia da Hespanha.

Prosperidade da Hollanda. Preponderancia da Succia no norte.

A paz de Oliva.

Movimento intellectual.—Sciencias e philosophia: Bacon, aliléu, Descartes, Spinoza.—Cartas: a influencia hespanhola, Cervantes e Lope de Vega.—A Academia franceza: Corneille, Pascal.—As artes: Poussin, Le Sueur.

A sociedade franceza.—A casa de Rambouillet. A miseria no Lempo da Fronde: S Vicente de Paulo.

Luiz XIV; a monarchia absoluta.—Theoria do rei sobre o poder real. A côrte; os conselhos os secretarios de Estado.

Colbert, Louvois, Vauban. Os negocios religiosos: a declaração de 1682; revogação do edito de Nantes.

A politica de Luiz XIV—Lionne e Pomponne. Guerra da Hollanda—Formação da liga de Augsbourg.

Revolução de Inglaterra—Os Stuarts e o Parlamento: uhigs e tories.

Declaração dos direitos: Reinado de Guilherme III.

Colligação contra Luiz XIV—A successão de Hespanha.

Ultimos annos de Luiz XIV.—A côrte; Port-Royal; difficuldades financeiras, testamento e morte do rei.

Movimento intellectual.— As letras: os grandes classicos. As artes: De Brun, Mansart, O Louvre. Versalhes.— As sciencias.

Começo de opposição: Fénélon Geo duque de Burgonha. Vauhan.— Bayle.

A Europa em 1715.— Europa occidental depois dos tratados de Utrecht e de Rastadt. Europa oriental depois dos tratados do Caroubitz, de Passaroyeitz e de Nystadt. Pedro o Grande.

A França, de 1715 até o meião do seculo XVIII.— A regencia e os ensaios de reforma. Lauo. Fleury. D Argenson Machault. Os negocios europeus.— Regulamento da successão do Hespanha, das successões da Polonia e da Toscana. Os Bourbons de Hespanha na Italia. Stanislas Leczinski em Lorena.

Austria e Prussia durante a primeira metade do seculo XVIII.— O Estado prussiano. Frederico II. Maria — Thereza.— Guerras de successão da Austria e de sete annos: exposto geral da politica. Indicação das principaes acções militares. Papel da França nestas guerras.

Os negocios marítimos e coloniaes.— Rivalidade da França e da Inglaterra na America e nas Indias.

O Imperio inglez. Viagens de descobertas.

A Europa oriental.— A Russia: Catharina II. Conquistas na Turquia.

Fim do reino de Luiz XV.— O Parlamento.— Choiseule Maupeou.

Movimento intellectual e politico.— As letras e as artes, as sciencias, os philosophos e os economistas na França. Os liyros, a imprensa, os salões; os Parlametos.

O governo parlamentar na Inglaterra.— Reis, Parlamento e ministros; triumphos dos whigs: as liberdades politicas, a imprensa.

Movimento de reformas na Europa.— Influencia das idéas francezas. Carlos III na Hespanha; Pombal em Portugal; Leopoldo de Toscana e Beccaria na Italia; Gustavo III na Suecia.

José II na Austria.— Frederico II na Prussia.— Situação da Prussia na Allemanha no fim do reino de Frederico II.

Preludios da Revolução franceza.— A França na exaltação de Luiz XVI.— Estado dos espiritos nesta época: opposição entre as idéas e as instituições.— Ensaio de reforma: Turgot Malesherbes. Necker. Desordens financeiras. Os Estados genoes.

A guerra da independencia na America.— As colonias inglezas da America, sua rebelião.— Intervenção da França.

Constituição americana de 1787.

Vista geral sobre a Europa em 1789.— Conclusão do curso.

Geographia

(1 hora)

Geographia da França

Observações sobre a configuração, constituição geologica, relevo do solo, regimen das aguas, o clima.

Estudo da França por grandes regiões naturaes e por provincias: traços, característicos da orographia, da hydrographia, da geographia economica. Costumes, tradições, grandes lembranças historicas.

A nacionalidade franceza.

População: densidade.

Regimen administrativo estudado particularmente no departamento e na communa.

A organização militar. A fronteira. Defesas naturaes e praças fortes da França e dos paizes limitrophes.

Algeria e o protectorado da Tunisia. Forças productoras; desenvolvimento da colonisação.

As colonias francezas. Colonias da America, possessões e estabelecimentos da Africa occidental, da Africa oriental, India, Indo-China, Oceania franceza.

Relações da França com os grandes paizes do globo. A emigração e a immigração; cambios. Vias internacionaes de comunicação entre o poder economico e militar da França e o dos outros estados.

SCIENCIAS

(Hora e meia por semana durante todo o anno)

Arithmetica

Revisão e complemento do curso de arithmetica da classe da Terceira.

Propriedades elementares dos numeros primos.

Quadrado.—Raiz quadrada.

Algebra

Revisão do curso de algebra das classes da Terceira e da Segunda.

Equações do primeiro grão a uma ou mais incognitas.

Equação do segundo grão.

Geometria

Revisão dos cursos precedentes.

Cylindro, cone, tronco de cone: superficie e volume.

Esfhera.—Secção plana.—Grandes circulos.—Pequenos circulos.—Polos de um circulo.—Plano tangente.—Superficie e volume da esfhera.

Cosmographia

Esfhera celeste. Principaes constellações. Movimento diurno. Ascensão recta; declinação. Fôrma espherica da terra. Longitude e latitude. Raio da terra. Sol. Movimento aparente sobre a esfhera celeste. Ecliptica; constellações zodiacacs. Estações.

Lua. Suas phases.

Eclipses da lua e sol.

Descripção geral do systema solar. Planetas e seus satellites.

Systema de Kopernik.

Detalhes succintos sobre os diversos planetas.

Cometas. Estrellas filantes.

Grupos de estrellas. Nebulosas.

Desenho

(Duas horas)

Programma commum ás classes de *Rhetorica* e *Philosophia*, sendo:

- desenvolvimento e applicação dos trabalhos precedentes;
- estudo e applicação do desenho de cabeça;
- estudo de paysagem, cópiado de estampas;
- estudo de paysagem, reprodução da natureza.

Classe de Philosophia

Ensino da philosophia: seis horas durante o primeiro semestre; sete horas e meia durante o segundo.

Linguas vivas: 1 hora e o tempo de uma conferencia; Historia, 3 horas durante o primeiro semestre; 1 1/2 hora durante o segundo.—Sciencias: 6 horas, 4 1/2 horas para sciencias physicas e 1 1/2 hora para historia natural, mais 12 conferencias de 1 hora.—Desenho (facultativo), 2 horas.

Philosophia e auxares philosophicos

(6 horas durante o 1º semestre, 7 1/2 horas durante o 2º semestre)

1.—Philosophia

Curso de philosophia.

Explicação de autores philosophicos.

PROGRAMMA DE PHILOSOPHIA

Introdução

A sciencia; as sciencias; a philosophia.— Objecto e divisão da philosophia.

Psychologia

Objecto da psychologia; caracteres proprios dos factos que e'la estuda: factos psychologicos e factos physiologicos.

Methodo de psychologia: methodo subjectivo: a reflexão; methodo objectivo: as linguas, a historia.

Da prova na psychologia;

Classificação dos factos psychologicos; sensibilidade, intelligencia, vontade.

Sensibilidade—O prazer e a dor; sensações, sentimentos.

As inclinações ás paixões.

Intelligencia.—Acquisição, conservação, elaboração do conhecimento.

Os dados de experiencia e actividade do espirito.

Os sentidos e a consciencia.

A memoria. A associação. A imaginação.

Abstracção e generalisação.—Juizo e raciocinio.

Principios directores do conhecimento. Poderão ser explicados pela experiencia, associação ou herança?

A vontade.—Instincto, liberdade, habito.

Expressão dos factos psychologicos: signaes e linguagom.

O bello e a arte,

Relações do physico e do moral.

Noções summarias da psychologia comparada; o homem e o animal.

Logica

Logica formal.—Termos.—Profissões.—Diferentes fôrmas do raciocinio.

Logica applicada.—Methodo das sciencias exactas: axiomas, definições; demonstração.

Methodo das sciencias physicas e naturaes: observação, experimentação, hypothese, indução.—Classificação, analogia, definições empiricas.

Do methodo nas sciencias moracs.—O testemunho do homem; methodo historico.

Erros e sophismas.

Moral

Principios da moral.—Consciencia; bem; dever.

Exame das doutrinas utilitarias.

A responsabilidade e a sanção.

Os deveres.—Deveres para comsigo mesmo: sabedoria, coragem, temperança.

Deveres para com nossos semelhantes: direito, justiça, caridade.

Deveres particulares para com a familia.—A educação.

Deveres para com a patria: Obediencia ás leis. Educação dos filhos.

O imposto. O voto. O serviço militar. Devoção á patria.

Razões da moral e da economia politica.— O trabalho. O capital. A propriedade.

Elementos de metaphysica

Do valor objectivo do conhecimento: dogmatismo, scepticismo, idealismo.

Existencia do mundo exterior.

Da natureza em geral: diversas concepções sobre a materia e sobre a vida.

Da alma: materialismo e espiritualismo.

Deus; a providencia. O problema do mal.

A immortalidade da alma. A religião natural.

Noções summarias sobre as principais doutrinas philophicas.

Socrates; Platão; Aristoteles; Epicurismo e Estoicismo.— Bacon; Descartes; Locke; Spinoza; Kant.

2.º Autores philosophicos

Autores francezes

Descartes: Discurso do Methodo;— Os principios da philosophia, livro I.

Malebranche: A indagação da Verdade, livro. II (Da Imaginação) primeira parte, caps. I e V, segunda e terceira parte inteiras.

Pascal: Da autoridade em materia da philosophia.—Do espirito geometrico.—Conferencia com M. de Sacy.

Leibnitz: Novos ensaios sobre o entendimento humano, prefacio e livro I.—Monadologia.

Condillac: Tratado das sensações, livro I.

V. *Cousin*: A verdade, o Bello e o Bom, 3ª parte (o Bem).

Autores latinos e gregos

Autores gregos

Xenophonte: Memoraveis, livro I

Platão: O VI livro da Republica.

Aristoteles: Ethica, livro X.

Epitheto: Manual.

Autores latinos

Lucrecio: De Natura Rerum, livro V.

Cicero: De Natura Deorum, livro II.—Do Officiis, livro I.

Seneca: Cartas a Lucilio (as dezesseis primeiras).

Linguas vivas

(Uma conferencia facultativa de 1 hora)

Allemao ou inglez

Exercicios de conversação sobre as leituras feitas.

Autores indicados

Allemaes

Trechos selectos

Goethe: Fausto (1ª parte).

Auerbach: Die Frau Professorin.

Freitag: Bilder aus der deutschen Vergangenheit (extractos nos seculos XVIII e XIX): Soll und Haben.

Poesias lyricas dos seculos XVIII e XIX.

Inglez

Trechos escolhidos.

Shakespeare: Hamlet.

Macaulay: Essays

George Eliot: Adam Bede; The Mill on the Floss.

Lingua arabe (na Academia de Argei)

Arabe fallado

O mesmo programma que na classe de Rhetorica.

Historia

(2 aulas de 1 hora e meia durante o primeiro semestre.—Uma aula de 1 hora e meia durante o 2º semestre).

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de junho de 1894..... 2.330:161\$503

Idem do dia 8 (até ás 3 hs.) 333:848\$453

2.714:009\$956

Em igual periodo de 1893... 2.730:538\$245

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 de junho de 1894..... 198:833\$437

Idem do dia 8..... 44:808\$467

243:646\$913

Em igual periodo de 1893... 148:720\$550

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 8 de junho de 1894..... 450:991\$123

Idem do dia 8..... 54:825\$954

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

2ª serie medica (histologia, anatomia descriptiva e chimica organica)—Approvedos: Mario da Silva Dias, plenamente em todas as materias; Eduardo Moreira Mairrelles, simplesmente em histologia e plenamente nas outras; João de Macedo Costa, simplesmente em todas; Adolpho Carlos Lindenberg, plenamente em anatomia descriptiva e histologia, unicas materias de que fez exame.

Grão—receberam o grão de doutor em medicina os alumnos João Xavier da Silveira Junior e Horacio de Almota Magalhães.

Junta Commercial—Sessão em 19 de março de 1894.—Presidente interino, Souza Ribeiro.— Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente interino Souza Ribeiro, os deputados Torres Guimarães, Goulart e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Froitas e o suplente Amarante, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Requerimentos De Antonio Pimenta Guimarães para ser nomeado agente de leilões desta praça.—Preste fiança de 20:000\$000.

Antonio José de Castro Saldanha para a expedição do seu titulo de corretor de fundos publicos, por ter prestado fiança idonea.—Deferido.

F. Neumann para o deposito da certidão do registro, feito na Junta Commercial de S. Paulo, do titulo da sua casa commercial—Ao Grano Turco.—Não tem logar o deposito requerido por não serem applicaveis aos titulos distinctivos ou denominações de casas commerciaes as disposições dos decretos ns. 3346 de 14 de outubro de 1887 e 9328 de 31 de dezembro do mesmo anno sobre marcas de fabrica e commercio.

Antonio Lustosa Pereira Braga para o archivamento dos estatutos da Companhia de Seguros Mutuos—Cruzeiro—com a acta de installação e carta de approvação do governo.—Deferido.

Mattos, Maia & Comp., Ribeiro, Franco & Comp., Siqueira & Comp., Gonzalez & Alonzo, Andrade, Fortes & Azevedo, Sá Carneiro & Comp., Francisco Coutinho & Comp., Fontes & Coelho, Coelho Sobrinho & Quintas e Joaquim da Costa Pinto & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

Christovão Fernandes & Comp., Andrade, Fortes & Comp., Iglezias & Campos, João Jorge Gaio Junior & Comp., Castro & Comp. e Leite Costa & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

Sampaio & Hausch, para lavrar-se no seu livro Diario, já rubricado e em branco, termo de de-laração de se acharem inutilizadas duas folhas por descuido de um seu empregado.—Não ha que deferir; cabendo aos supplicantes, antes de iniciar-se a escripturação, fazer no livro a resalva das duas folhas, a que se referem.

Joaquim Viocrada Motta, Serafim Soares & Comp., Pereira Valentim & Comp., Souza & Comp., Faria Lemos & Comp., Paiva & Jayme, Roque & Comp., J. S. Monteiro & Comp. e Sá Carneiro & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado para o conselho fiscal da Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil os Drs. Abel Graça, Francisco Coelho Gomes e José Bento de Araujo, e para o da Companhia Estrala de Ferro de Peçanha ao Araxá os Drs. Frederico Smith de Vasconcellos, José Bento de Araujo e José Parga Nina.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	123 rezes.
Carlos Pimenta & Comp.....	102 »
Hilario Garcia & Comp.....	65 »
Pimenta Lemos & Comp.....	60 »
Manoel Cruz.....	44 »
Manoel Cardoso Machado.....	13 »

Total da matança..... 407 rezes.
Peso verificado..... 102,908 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	50 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	16 »
Custodio Barros da Silva..	30 porcos.
Manoel Cardoso Machado...	1 vitella.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 900 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

ALFANDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstração da renda líquida arrecadada por esta repartição no mez de janeiro de 1894, comparada com a de igual mez de 1893, organizada de accôrdo com a circular do Theouro Federal n. de 13 de 2 de abril de 1884

TITULOS DE RECEITA	JANEIRO DE		DIFERENÇAS	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	20:020\$848	9:414\$509	10:588\$339	
Despacho marítimo.....	238-000	591\$000		323\$000
Adicionaes.....	11:230,009	4:605\$861	6:624\$148	
Interior.....	5:601\$804	944\$750	657\$054	
Extraordinaria.....	43\$388		43\$388	
	33:146\$049	15:556\$120	17:912\$929	323\$000
Deposito.....	1:201\$705	738\$800	462\$905	
	34:347\$754	16:294\$920	18:375\$834	323\$000

A diferença para mais é de 18:052\$834.

Nota dos direitos que deixaram de ser cobrados no mez de janeiro de 1894, organizada de accôrdo com o art. 19 da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891

MERCADORIAS LIVRES DE DIREITOS	Unidade	Quantidade	Artigo da tarifa	Actos que determinaram a isenção	Importadores	Direitos não arrecadados		
						Consumo	Addicion.	Total
Machinas para fabrica de fição e tecidos.....	Kilos.	1.024	Tarifa das alfandegas.	Josino Barreto & Comp...	310\$400	155\$200	465\$600

Alfandega do Rio Grande do Norte, 3 de abril de 1894.— O 1º escripturario, A. Celestino da C. Pinheiro.

ALFANDEGA DO PARÁ

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega no mez de março de 1894, exercicio de 1894, comparada com a da thesouraria alfandega e outras estações em igual mez de 1893, exercicio de 1893

CAPITULOS	RENDA DA ALFANDEGA EM 1894	RENDA DE 1893			DIFERENÇAS	
		Alfandega	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	6:749\$850	65\$567	257\$064	322\$631	6:427\$219	
Extraordinaria.....	76\$400		209\$145			132\$745
Depositos.....	1\$000		4:446\$257	4:446\$257		4:445\$257
	6:827\$250	65\$567	4:912\$466	4:978\$033		4:578\$002
Renda não classificada.....	1:115\$973					
Despeza a annullar.....	31\$550					
	7:974\$778					

Segunda secção da Alfandega do Pará, 4 de abril de 1894.—O chefe, Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.—A. F. G. de Oliveira.

ESTADO DO PARANA'

Mesa de rendas de Antonina

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARREGADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1894

Importação :

Direitos de importação.....	14:987\$102	
Taxa adicional de 50 %.....	2:674\$142	
Dita idem de 60 %.....	5:697\$310	
Expediente das capacidades.....	171\$250	
Armazenagem.....	1:693\$864	
Taxa adicional de 10 %.....	186\$497	
	<hr/>	25:410\$465

Despacho marítimo:

Imposto de pharol...	120\$000	
Taxa adicional de 10 %.....	12\$000	
	<hr/>	132\$000

Interior :

Renda do Diario Official.....	1\$000	
Fóros de terrenos de marinha.....	50\$955	
Laudemios.....	25\$000	

Imposto do sello, a saber :

Proporcional 91\$986	
Adhesivo.... 72\$800	
	<hr/>
	167\$566

Imposto de 2 % sobre vencimentos.....	20\$363	
	<hr/>	264\$884

Extraordinaria:

Contribuição para o Montepio.....	1\$166	
Indemnização.....	3:083\$915	
Receita eventual...	34\$988	
	<hr/>	3:123\$069

Depositos

Renda da Caixa Economica.....	27\$113	
De diversas origens.	170\$000	
	<hr/>	197\$113

Mesa de Rendas de Antonina, 2 de março de 1894.—O escrivão, *Philinto Ribeiro Braga*.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico do dia 8 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENSIUGADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	762.31	15.5	87.0	NE 4.0	Nublado.
10 m.	764.65	18.1	75.7	NE 2.0	Idem.
1 t.	762.66	19.0	63.1	SE 4.8	Claro.
4-t.	761.79	19.2	60.2	SE 3.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia ennegrecido 43,5; prateado 29,0.
 Temperatura maxima 20,0.
 Temperatura minima 14,0.
 Evaporação em 24 hora 1,5.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, sabbado, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

2ª série medica

Samuel Herdman Cavalcanti de Albuquerque.
 Azarias José Monteiro de Andrade.
 Sergio de Campos Barros.
 Joaquim Maria Corrêa.

Turma suplementar

Antonio To'entino.
 Arthur Moncorvo.
 Arthur Martins dos Passos.
 Alberto Vieira Pereira da Cunha.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 9 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

Alcides Guilherme Barbosa.
 Luiz Monteiro de Barros.
 Alexandrino Pedroso.
 Francisco de Assis Paes Leme.
 Alberto Teixeira Boavista.
 Leopoldo Nobrega Moreira.

Turma suplementar

Ernesto Antunes de Mendonça.
 José Maria de Araujo Gomes Junior.
 Maria Delgado.
 Alvaro Augusto de Souza Menezes.
 Franklin de Noronha.
 Alfredo de Souza Barros.

Portuguez (2ª mesa, á 1 hora da tarde)

Fernando Montenegro Junior.
 Francisco C. Salles Pinto.
 Luiz Octavio de Marcos.
 Justiniano Moreira Pinto.
 Alfredo Guanabara.
 Americo Soares Maciel.

Turma suplementar

Manoel Vieira Torres.
 Mario de Almeida Fortuna.
 Militão de Castro e Souza.

Ademaro Augusto de Castro Machado.
 Silvano Gomes da Costa.
 Carlos Fernandes Góes.

Frances (1ª mesa, ao meio-dia)

José Ceciliano Abel de Almeida.
 Abelardo Rodrigues Chaves.
 Affonso Luiz Caminha da Silva.
 Eugenio Lengruber Kropf.
 Luiz Reis.
 Herique Carlos Carpenter.

Turma suplementar

Alcides Guilherme Barbosa.
 Luiz Monteiro de Barros.
 Francisco de Assis Paes Leme.
 Fernando Montenegro Junior.
 Francisco C. Salles Pinto.
 Luiz Octavio de Marcos.

Frances (2ª mesa, ao meio-dia)

Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho.
 Gustavo Carpenter.
 Joaquim José da Silva.
 Octavio Vaz da Motta.
 Antonio Guimarães.
 Pedro da Cruz Coelho.

Turma suplementar

Alberto Teixeira Boavista.
 Leopoldo Nobrega Moreira.

Ingles (ao meio-dia)

Carlos José Krueh.
 Firmo de Souza Vianna.
 Manoel Luiz de Mello.
 Tito Valverde de Miranda.
 Aurelio Pinto Vieira.
 Mozart Livio de Rezende.

Turma suplementar

Mario de Andrada Martins Costa.
 Pedro Cesar Polary.
 Cesar Ribeiro Bernardes.
 Fernando da Silva Santos.
 Luiz Hygino Duarte Pereira.
 Henrique Carlos Carpenter.

Aritmetica e algebra (ao meio-dia)

Cesar Ribeiro Bernardes.
 Luciano de Souza Pinto.
 Judith Adelaide Maurity Santos.
 Francisco Julio Xavier Junior.

Turma suplementar

José R. de Sá Rego Oliveira.
 Manoel Augusto de Motta Maia.
 Raymundo Lamaignère Moniz.
 Octavio Pereira de Andrade.

Geographia (ao meio-dia)

Luiz de Castro Andrade.
 Georges Leuzinger Masset.
 Ernesto Gonçalves Bastos.
 Alberto Teixeira da Costa.

Turma suplementar

Getulio Gonçalves Bastos.
 Joaquim José da Silva Freire.
 Julio Gurgel de Vasconcellos Souza.
 Alexandrino Pedroso.

Historia geral (ao meio-dia)

Juvenal Francisco Pereira Ramos.
 Nelson Peixoto Jurema.
 Alberto Guimarães.
 Augusto Paulino Soares de Souza.

Turma suplementar

Plácido Martins de Mello.
 João Paulo da Rocha.
 Augusto de Sá Mendes.
 Adalberto Ferreira da Silva.

Externato do Gymnasio Nacional, 8 de junho de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã 9, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de descriptiva (1ª parte) ao Sr. Antonio Joaquim Alves de Farias; ás 11 horas fará exame oral da aula de trabalhos graphicos e da aula de hydraulica o Sr. Emilio Victor de Lima, e continuará a prova graphica de desenho topographico o Sr. Christian Marius Pectz.

Escola Potytechnica, 8 de junho de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1245 de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (direito romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo serven, tuario Dr. José Diniz Barretto.

O processo deste concurso será regulado pelo decreto n. 1759, de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito á exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que por ventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de maio de 1894. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1ª prova, dissertação impressa;
- 2ª, escripta;
- 3ª, oral;
- 4ª, graphica;
- 5ª, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1894. — Dr. *Candido José Teixeira*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de historia natural, physica e chimica.

Serão admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas-formas destas, e folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª prova, these e dissertação; 2ª prova, escripta; 3ª prova, oral; 4ª prova, pratica.

Para outras informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de junho de 1894. — Dr. *Candido José Teixeira*, secretario.

Secretaria da Policia

FORNECIMENTO DE GENEROS

De ordem do Sr. coronel chefe de policia desta capital, faço publico que esta repartição precisa contractar, para o consumo da Casa de Detenção, no 2º semestre do corrente exercicio, o fornecimento dos seguintes generos:

Carne secca do Rio Grande.
Toucinho de Minas.
Bacalhão.
Arroz de Iguape.
Graza do Rio Grande.
Café em grão.
Chá Hysson.
Manteiga ingleza.
Assucar branco refinado.
Dito branco grosso.
Dito mascavinho refinado.
Dito mascavo, idem.
Dito crystalizado do Engenho Centr. l.
Farinha do Magé.
Milho miudo.
Feijão preto.
Banha nacional.
Azeite doce de Lisboa.
Dito de sebo.
Vinagre do Lisboa.
Sabão.
Sal.
Mate.
Gallinhas e frangos.
Carne verde de vacca.
Dita de carneiro.
Ovos.
Lenha em acha.
Carvão de pedra.
Capim.
Farelo e alfalfa.

As pessoas que quizerem encarragar-se de tal fornecimento, são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 18 do corrente ás 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo até á vespera daquella data documentos que provem:

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

3.º Procuração, quando o proponente apresentar-se por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou de seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que nos contractos se estipularem, bem como á multa de 100\$000 a 200\$000, no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de Junho de 1894. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

Secretaria da Policia

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa de contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarragar-se de tal fornecimento deverão examinar na respectiva secretaria as amostras.

As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição ate o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo previamente os proponentes documentos que provem:

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da

Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

3.º procuração, quando o proponente se apresente por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, excriptas com tinta preta, sem rasuras, entre linhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e conterão a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipularem, bem como a uma multa de 100\$, para o caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1894. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director deste asylo, aceitam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar branco refinado de 3ª e 4ª qualidades, arroz de Iguape, toucinho de 1ª qualidade, bacalhão de caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny de superior qualidade, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro e herva doce;

Em litros: cangica de primeira qualidade, farinha de Magé de 1ª qualidade, feijão preto superior, dito de cor, vinagre de Lisboa, azeite doce de 1ª qualidade, sal commum, milho e kerozene;

Em cento: cebolas e alhos;

Em duzia: tijolos inglezes, vassouras de piassava e torcidas para lampeões de kerozene;

Em achas: lenha da matta de superior qualidade, de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro;

Objectos necessarios ao expediente da secretaria: um milheiro, resma, mão, cento, duzia, garrafas, frascos, caixa e numero;

Para as enfermarias, em kilogrammas: assucar branco refinado de 1ª e 2ª qualidades, matte em folha, chá preto, dito verde, marmellada de Therezopolis, goiabada de Campos, biscoutos nacionaes de lata, farinha de trigo, araruta, tapioca, maizena e aletria;

Em litros: vinho generoso;

Em duzia: ovos de gallinhas, frescos e bons; Em numero: frangos e gallinhas grandes e boas.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, cento, duzia, acha, milheiro, resma, mão, garrafas, frasco, caixa e numero.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos seccos, que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fizerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como cangica correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a cangica ser inferior a 100\$000.

Outrosim fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Asylo de Mendicidade**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PÃES**

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, accetam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: pães de primeira qualidade de pozo de 170 e 85 grammas, rosca e bis-coutos.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, numero e grammas.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que pretendem fornecer, e acharem-se presentes ou fizerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thezouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como a caução correspondente á 25 % da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da ciação de que trata o art. 1º, § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1893, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O escripturario, *João M. de Miranda*.

Caixa da Amortização

Faz-se publico que por deliberação da junta administrativa desta repartição, tomada em sessão effectuada a 28 de maio proximo passado, foi prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo sem desconto das notas do governo de 100\$ e 500\$ da 5ª estampa, 50\$ e 200\$ da 6ª estampa e 20\$ da 7ª estampa.

Caixa da Amortização, 8 de junho de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Vaudyck.

Armazem n. 1 — Marca LL: 1 barril sem numero, vasio. Manifesto em traducção.

Marca ML—H: 1 caixa n. 3.921, repregada e avariada. Idem.

Marca M&C: 2 ditas ns. 8 e 9, idem. Idem.

Marca M&M: 3 ditas ns. 1.496, 1.495 e 1.494, idem. Idem.

Marca PGA: 1 barril sem numero, idem. Idem.

Lettreiro P. S. Nicolson & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Idem.

Marca —1113—: 2 fardos ns. 597 e 598, avariados. Idem.

Marca —4311—: 3 caixas ns. 166, 167 e 168, repregadas e avariadas. Idem.

Marca RC—K: 1 dita n. 59, idem. Idem.

Marca RH&C: 3 ditas ns. 93, 105 e 104, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 98, 102 e 106, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 92, 107, e 95, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 100, 101 e 97, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 94, 103 e 99, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 93, idem. Idem.

Sem marca: 2 barricas sem numeros, quebradas, idem.

Marca W&C—F: 3 fardos ns. 121, 116 e 129, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 122, 126 e 115, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 123, 118 e 127, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 125, 119 e 124, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 117, idem. Idem.

A mesma marca: 1 volume, sem numero, idem. Idem.

Marca W&T: 1 caixa n. 333, repregada e avariada. Idem.

Marca X: 1 fardo n. 103, avariado. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 101, repregada e avariada. Idem.

Armazem n. 1 — Marca D&C: 2 fardos ns. 977 e 933, avariados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 993 e 994, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 930 e 936, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 931 e 976, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 989 e 1.886, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.885 e 1.887, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.882 e 1.915, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.905 e 1.908, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.906 e 1.902, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.896 e 1.894, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.891 e 1.901, idem. Idem.

A mesma marca: 3 caixas ns. 1.919 e 1.950, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 975 e 3.419, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.701 e 3.417, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.418, idem. Idem.

A mesma marca: 2 barricas ns. 2.697 e 2.693, avariadas. Idem.

Marca EP&C: 1 caixa n. 93, repregada e avariada. Idem.

Marca FO—PA: 9 volumes sem numeros, quebrados. Idem.

Marca GFR: 1 caixa n. 1.764, repregada e avariada. Idem.

Marca GM&C: 1 dita sem numero, vasia. Idem.

Marca AB—KR&C: 1 dita n. 158 ou 958, repregada e avariada. Idem.

Marca APP: 1 barril sem numero, vasio. Idem.

Marca BL: 3 fardos ns. 479 e 180, avariados. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 181 e 12, idem. Idem.

Marca BTC—SHR: 1 barrica n. 148, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 3 caixas ns. 117, 110 e 116, idem. Idem.

A mesma marca: 8 ditas ns. 114 e 112, idem. Idem.

Marca CH&C: 2 ditas ns. 7.953 e 7.965, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.947 e 7.955, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.954 e 7.971, idem. Idem.

A mesma marca: 2 fardos ns. 7.957 e 5.966, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 7.967 e 7.934, idem. Idem.

Armazem n. 1 — Marca H: 2 barricas ns. 7.754 e 7.755, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.552 e 7.464, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.469 e 7.485, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.551 e 4.553, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.612 e 6.455, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 6.459, idem. Idem.

Marca JLAJ: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca JMJ: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca JB: 3 fardos, ns. 7.950, 7.951 e 7.952, idem. Idem.

Marca JJ: 4 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca JFPS: 1 barril, idem, quebrado, idem.

Marca JJ: 2 caixas, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 80, 77 e 78, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 3 barricas ns. 75, 39 e 76, quebradas. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 49, 47 e 34, idem. Idem.

A mesma marca 3 ditas ns. 48, 45 e 38, idem. Idem.

A mesma marca: 3 caixas ns. 43, 10 e 42, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 barrica, sem numero, quebrada. Idem.

A mesma marca: 1 pedra sem numero, idem. Idem.

Marca JAD: 1 dita n. 1.646, repregada e avariada. Idem.

Marca JG&C: 1 dita, sem numero, vasia. Idem.

Lettreiro Western P. Brazilian T.: 1 dita, idem, repregada e vasia. Idem.

Marca LL: 1 dita n. 2.355, idem. Idem.

Marca L: 1 dita n. 957, idem. Idem.

Marca LMC: 1 sacco, sem numero, avariado. Idem.

Marca L: 9 barris, idem, vasio. Idem.

Marca D&C: 2 fardos ns. 972 e 992, avariados. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 971 e 982, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 988 e 978, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 984 e 979, idem. Idem.

A mesma marca: 9 ditas ns. 990 e 985, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 974 e 677, idem. Idem.

Armazem n. 1 — Marca CH&C: 2 ditas ns. 7.951 e 7.970, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.959 e 7.969, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.949 e 7.963, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.953 e 7.969, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.948 e 7.963, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.962 e 7.958, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.915 e 7.946, idem. Idem.

Marca B&C: 2 ditas ns. 1.931 e 1.930, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.034 e 6.932, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.028 e 1.026, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.037 e 1.935, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.033 e 1.029, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.951 e 995, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 981 e 973, idem. Idem.

Vapor inglez Chautrey.

Trapicho Dias da Cruz—Marca A: 1 barrica n. 4, com falta. Manifesto em traducção.

Marca CSD: 1 engradado n. 132, idem. Idem.

Marca MRR—N: 1 caixa n. 11, idem. Idem.

Marca V: 2 pipas ns. 21 e 23, idem. Idem.

Vapor inglez Leibnitz.

Armazem n. 14—Marca AB: 1 caixa sem numero, vasia. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Guimarães Irmão & Cardoso: 4 ditas sem numero. Idem.

Vapor inglez *Cobridge*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca PBC: 3 barris sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca M—M: 2 ditos sem numero, idem.
 Id m—
 Marca W—2: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem.
 Marca W: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca RL: 1 dito sem numero, idem.
 Idem.
 Marca LRC: 3 ditos sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem.
 Marca RL: 3 ditos sem numero, idem.
 Idem.
 Trapiche Dias da Cruz Marca A de GC: 2 barris, sem marca, repregados. Manifesto em traducção.
 Marca FAC: 3 barris, sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, sem numero, idem.
 Idem.
 Despacho sobre agua—Marca JP&C: 20 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Laucastrian Prince*.
 Trapiche vapor—Marca BM&C: 3 barris, sem numero, vazios, idem.
 A mesma marca: 4 caixas, sem numero, vazando, idem.
 Armazem n. 15—Marca BN: 5 ditos, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca BM&C: 4 ditos, sem numero, idem, idem.
 Marca FS&C: 4 ditos, sem numero, idem, idem.
 Idem.
 Marca B: 12 ditos, sem numero, idem, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 1 dita, n. 77 idem.
 Idem.
 Lettreiro JCV Mendes: 32 ditos, sem numero, idem, idem.
 Idem.
 Marca JFC: 21 ditos, sem numero, idem, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Chautrey*.
 Armazem n. 14—Marca AFS&C: 1 caixa, n. 5007, repregada. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita, n. 1.544, idem.
 Idem.
 Marca JCG: 1 dita, n. 6, idem. Idem.
 Marca M—H: 2 ditos, ns. 644, 649, idem.
 Idem.
 Marca WI&C: 1 dita, n. 4.301, idem.
 Idem.
 Marca HS: 3 barricas, sem numero, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Daltou*.
 Armazem n. 14—Marca ECF—FC: 3 ditos, n. 18, 27, 28, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca GS: 1 dita, n. 195, idem, idem.
 Idem.
 Marca ECF—FC: 1 barril, n. 19, idem, idem.
 Idem.
 Marca SAC—C: 2 barricas, ns. 800, 801, idem, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Flaxman*.
 Armazem n. 10—Marca EM&C: 1 caixa, n. 1.377, repregada. Idem.
 Marca MMC—RO: 1 dita, n. 5.120, idem.
 Idem.
 Marca OP&C: 1 dita, n. 3.848, idem.
 Idem.
 Marca SB: 1 dita, n. 1.680, idem. Idem.
 Marca C&R: 1 dita, n. 444, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca AAC&C—MN&C: 1 caixa n. 95, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 5.504, idem. Idem.
 Marca SCM—EF: 1 dita n. 5.096, idem.
 Idem.
 Marca M 22 S—C: 1 dita n. 5.294, idem.
 Idem.
 Vapor francez *Santa Fé*.
 Trapiche Damião—Marca BB—AP: 135 saccos, sem numeros, com faltas. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Charante*.
 Armazem n. 12—Marca F&C: 6 caixas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, repregadas. Manifesto em traducção.

Lettreiro Vinicola: 3 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Lettreiro Liborio Ruiz: 2 ditos ns. 1.014 e 1.015, idem. Idem.
 Lettreiro Abreu & Comp.: 3 ditos ns 1278, 1.279 e 1.280, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*
 Armazem da estiva— Lettreiro Chaves Faria & Comp.: 3 barricas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca FO 2.885—G&C: 10 caixas, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca F: 15 saccos, rotos. Idem.
 Armazem n. 11—Marca AD—C: 1 dita n. 135, repregada, Idem.
 Marca DX: 1 dita n. 2.623, idem. Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 6.458, idem. Idem.
 Marca M&B—R: 2 ditos ns. 774 e 775, avariadas. Idem.
 Armazem da estiva— Marca RF&C: 3 ditos sem numeros, repregadas. Idem.
 Marca JBF—S: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CF: 1 dita n. 6.231, idem. Idem.
 Marca HC: 1 fardo n. 9.013, avariado. Idem.
 Marca MMC: 1 caixa n. 3.882, idem. Idem.
 Marca M&B—R: 1 dita n. 795, repregada Idem.
 Marca BBJ: 1 dita n. 468, avariada. Idem.
 Marca RI&M: 1 dita n. 8.805, idem. Idem.
 Marca SM—FC: 2 ditos ns. 4.334 e 4.337, idem. Idem.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 malla sem numero, aberta. Idem.
 Armazem das amostras—Marca BM—MF: 1 caixa n. 3.648, repregada. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 6.234, idem. Idem.
 Vapor allemão *Petropolis*.
 Trapiche Reis—Marca SS—M: 16 saccos sem numero de falta. Manifesto em traducção.
 Marca DGS: 22 ditos sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca BR: 1 caixa n. 1099, repregada. Idem.
 Marca HB&CCB: 1 dita n. 490, idem. Idem.
 Marca PFC: 1 dita n. 4691, idem. Idem.
 Marca S: 1 encapado n. 32, idem. Idem.
 Marca PS&C: 1 caixa n. 630, idem. Idem.
 Marca JM&C: 1 dita n. 1085, idem. Idem.
 Marca BDB: 1 dita n. 3635 A, idem. Idem.
 Marca CVM: 1 dita n. 3118, idem. Idem.
 Marca BB: 1 dita n. 299, idem. Idem.
 Marca AC&Q—2943: 2 ditos ns. 539/3, 539/6, idem. Idem.
 Marca JAC: 1 dita n. 20931, idem. Idem.
 Marca CP—C: 1 dita n. 1352, idem. Idem.
 Marca EM&C: 1 dita n. 6.484, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 7.085, idem. Idem.
 Lettreiro Almeida: 1 dita n. 6.468, idem. Idem.
 Marca HF: 1 dita n. 6.468, idem. Idem.
 Marca LNC: 1 dita n. 1.857, idem. Idem.
 Marca A 21 WWJ: 1 dita n. 8.217, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 10—Marca L&C—F: 1 caixa n. 1.855, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca VMC: 1 dita n. 104, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 6.337, idem. Idem.
 Marca PN&C: 1 dita n. 1.866, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 7.595, idem. Idem.
 Marca TC&C: 1 dita n. 5.775, idem. Idem.
 Marca WJ&C: 1 dita n. 1.046, idem. Idem.
 Marca CE&C: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca VO&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca AP&C: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca AB&C: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca A&D: 2 ditos ns. 4.683 e 4.684, idem.
 Marca CS&C—K: 1 dita n. 1.756, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 5.168, idem. Idem.
 Marca CAT: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Marca FAC—C: 1 dita n. 147, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 920, idem. Idem.
 Lettreiro Botelho: 1 dita n. 4.034, idem. Idem.

Marca SM—FC: 1 dita n. 4.313. idem. Numero 55: 1 dita n. 5.663, idem. Idem.
 Marca P&CH: 1 fardo n. 1.700, roto, idem. Idem.
 Marca CHF: 2 caixas ns. 4.245 e 4.317, repregadas. Idem.
 Marca BG&C: 1 dita n. 6.484, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uganda*.
 Armazem n. 1—Marca AJF&C: 1 caixa n. 307, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca RCJ: 1 encapado n. 3.720, idem. Idem.
 Marca FC: 2 caixas ns. 3.533 e 3.584, idem. Idem.
 Marca AF: 2 ditos ns. 1.006 e 1.007, idem. Idem.
 Marca BTP: 16 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca SPS&C: 18 ditos, idem, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Helios*.
 Trapiche Vapor—Marca FN: 15 caixas, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção, Marca D&C—P: 1 dita, idem, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CIB: 1 dita, idem, quebrada. Idem.
 Marca HV: 3 fardos, idem, com falta. Idem.
 Marca HV: 1 caixa, idem, repregada. Idem.
 Marca PC: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca I—189: 157 saccos, idem, com falta. Idem.
 Trapiche Vapor—Marca HV—V: 3 bardalezas sem numeros, com faltas e vazando. Manifesto em traducção.
 Marca GF: 8 caixas sem numeros, idem. Idem.
 Marca PS: 2 barris sem numeros, idem. Idem.
 Marca AM: 2 ditos sem numeros, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca CFC—A: 1 caixa n. 590, idem. Idem.
 Marca CFC—L: 1 dita n. 11.540, idem. Idem.
 Marca JEP: 7 encapados sem numeros, rotos e quebrados com faltas. Idem.
 Marca JPC: 1 caixa n. 476, avariada. Idem.
 Marca LOS—B: 2 ditos ns. 2.697 e 2.683, repregada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 2.676, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JC&C: 1 dita sem numero, avariada. Idem.
 Marca A—21—WWJ: 1 dita n. 1.461, repregada. Idem.
 Vapor hungaro *Stefania*.
 Armazem n. 7—Marca FHO: 1 caixa n. 2.019, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca PS&C: 2 ditos ns. 2.106, idem. Idem.
 Marca LIC—R: 1 dita n. 209, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 208 e 209, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.—O inspector interino, *A. Has-selmann*.
 Dia 5
 Vapor francez *Charentes*.
 Trapiche Freitas—Marca JJG&C—P: 4 caixas, com falta sem numero. Manifesto em traducção.
 Marca AC&C—O—: 1 dita, idem, sem numero. Idem.
 Marca lettreiro Liborio Ruiz: 1 dita, idem, sem numero. Idem.
 Marca CCG&L: 4 ditos, idem, sem numero. Idem.
 Vapor francez *Congo*.
 Armazem das Amostras—Marca lettreiro Barros Lima: 1 volume roto. Manifesto em traducção.
 Marca lettreiro F. Bruquete: 1 caixa, repregada, sem numero. Idem.
 Marca lettreiro G. P. L. Souza Ponce: 1 dita, idem, sem numero. Idem.

Marca letreiro Antonio Meudes Campos : 1 dita, idem, sem numero. Idem.
 Marca SMP: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hereford*.
 Armazem n. 9—Marca AJF&C: 1 caixa n. 3.324, repregada. Manifesto em traducção.
 Letreiro—Electross: 10 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca G—B: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Letreiro—Marquez de Tamandaré 1 dita, sem numero, repregada e avariada, idem.
 Letreiro—6.766: 1 dita n. 58, repregada, idem.
 Marca L—5.559—T—MC: 16 ditos, sem numero, idem.
 Marca MA&C: 1 dita n. 4.429, idem. Idem.
 Marca M—22—S—C: 1 dita n. 362, idem.
 Marca RQ: 3 ditos ns. 2, 3 e 4, idem. Idem.
 Marca SC&C: 2 ditos ns. 287 e 8.366, idem. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem das amostras—Letreiro Consul Imperial da Alemanha: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Letreiro—Limith Soule: 1 encapado, sem numero, avariado, idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem das amostras—Marca JA: 1 caixa n. 350, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem da bagagem—Letreiro Herman & Xelliger: 1 mala de couro n. 2, aberta. Idem.
 Sem marca: 1 mala sem numero, idem. Idem.
 Letreiro G.Coakes: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor inglez *Flaxman*.
 Armazem n. 10—Marca OP&C: 1 caixa n. 3.862, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca QD: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca RC—SL: 2 ditos ns. 41 e 50, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 1.773, idem. Idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 644, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 5.515, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca PCOR&CB: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca AP: 1 dita repregada e com falta. Idem.
 Marca FAR: 1 dita n. 168, repregada. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 5.507, idem. Idem.
 Marca L—B: 1 dita n. 167, idem. Idem.
 Marca LJ—R: 2 ditos ns. 435 e 437, idem. Idem.
 Marca 70: 1 dita n. 63, idem. Idem.
 Marca AAC&C: 1 dita n. 94, idem. Idem.
 Marca BG&C—SCS&C: 1 dita n. 19, idem. Idem.
 Marca DV: 1 dita n. 879, idem. Idem.
 Marca D—SML: 1 dita n. 3.510, idem. Idem.
 Marca EH—X: 1 dita n. 2.735, idem. Idem.
 Marca EA&C: 2 ditos ns. 7.250 e 7.228, idem. Idem.
 Vapor inglez *Chantrey*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca 30: 70 pannelas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca DIA: 70 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca 6.769: 50 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Marca BR: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca F&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 14—Marca SCM: 1 caixa n. 95, idem. Idem.
 Marca NCM: 1 dita n. 446, repregada. Idem.
 Armazem n. 14—Marca EL&C 1 caixa n. 7394, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 824, idem. Idem.
 Marca HHS: 1 dita, n. 7545, idem. Idem.
 Marca HS: 5 barricas, sem numero, idem. Idem.
 Marca EC: 6 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca S&C: 8 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uganda*.
 Armazem n. 1—Marca AJF&C: 2 ditos, ns. 388, 422, repregada e avariadas. Idem.
 Marca CIC: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca C&C: 1 dita, n. 1144, idem. Idem.
 Marca ELC: 1 dita, n. 133, idem. Idem.
 Marca GB—FF: 3 ditos, ns. 1, 2, 3, idem. Idem.
 Marca EGP: 2 ditos, ns. 30, 32, 2882, idem. Idem.
 Marca HGL: 1 dita, n. 331, 332, idem. Idem.
 Marca ML&C: 1 dita, n. 1055, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita, n. 5319, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita, n. 631, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 11—Marca HS&C—2 P: 1 dita, n. 1782, repregada. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita, n. 283, idem. Idem.
 Marca HT: 1 dita, n. 4, idem. Idem.
 Marca MMO&C: 1 dita, n. 6346, idem. Idem.
 Marca NS&C: 1 dita, n. 2396, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita, n. 8487, idem. Idem.
 Marca PBJ—R: 1 dita, n. 105, idem. Idem.
 Marca RS—S: 3 ditos, ns. 46, 47, 49, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca S&C: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca C: 2 encapados, sem numero, rotos. Idem.
 Marca D: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.
 Armazem da estiva—Marca FO 2885—G&C: 10 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca GJ&C: 1 dita, n. 5449, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca F: 10 saccos, sem numero, rotos. Idem.
 Armazem n. 11—Marca M&B—R: 1 caixa n. 786, repregada, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem das amostras—Marca BG&C: 1 caixa n. 323/a: repregada. Manifesto em traducção.
 Letreiro—Dous triangulos: 1 dita n. 1.183, idem. Idem.
 Marca AL: 1 dita n. 10, avariada, idem. Idem.
 Vapor allemão *Petropolis*.
 Armazem n. 3—Marca AG&C: 2 caixas ns. 5.393 e 5.396, repregadas. Manifesto em traducção.
 Letreiro—Almeida: 1 dita n. 406, idem. Idem.
 Marca AFS&C: 1 fardo, sem numero, desfeito, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 caixa n. 5.888, repregada, idem. Idem.
 Marca CMC: 1 dita n. 210, idem. Idem.
 Marca CVC: 2 ditos ns. 3.750 e 3.117, idem. Idem.
 Marca GDC: 1 dita n. 1.485, idem. Idem.
 Marca LS&C: 1 fardo, sem numero, desfeito, idem. Idem.
 Marca LLC: 1 caixa n. 9.289, repregada, idem. Idem.
 Marca PF&C: 1 dita n. 4.693, idem. Idem.
 Marca M—22—S—C: 1 dita n. 7.390, idem. Idem.
 Marca WIC: 1 dita n. 1.062, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Stefania*.
 Trapiche Vapor—Marca GA: 2 caixas, sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca VPC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca AG: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca VDC: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca AG—F: 10 saccos, sem numero, com faltas e avariados. Idem.
 Marca AG: 60 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca GZ: 57 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca PF: 39 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca F: 27 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca H: 8 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca AG: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AV: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CIB: 20 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Trapiche Vapor—Marca MMC: 12 barricas, sem numero, com falta, vasando, idem. Idem.
 Marca T: 1 barril, sem numero, idem. Idem.
 Arnezem n. 7—Marca PCC—G: 1 caixa n. 2.030, avariada, idem. Idem.
 Marca JA: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Letreiro—68—11: 1 dita n. 1.306, repregada, idem. Idem.
 Remettido pela guarda-moria.
 Armazem n. 6—Marca L—R: 10 barricas, sem numero, avariadas, idem. Idem.
 Marca M&P: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca O—S: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca UW: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894 — O inspector interino, A. *Hasselmann*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 25 e 32

(*Illuminação e lubrificação — Massame etc., excepto agulhas de brim, de brinçado, de lona, de meia lona e de palomba, dedal de repucho, escova nacional de piassava com e sem cabo e machina de torcer mealhas*)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. Inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio corrente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do tit. VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

§ 2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fór firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4º, são dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obri-

gatos a fornecer também ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 6 de junho de 1894. — Servindo de secretario, o official *Francisco C. da Silva Caldas*.

Quartel-General da Marinha

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de piloto dos navios do commercio reunir-se-ha neste quartel-general, no dia 15 do corrente, á hora habitual.

Quartel-General da Marinha, 8 de junho de 1894. — O secretario da escola, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FORNECIMENTO DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria se recebem proposta até ao dia 10 de junho proximo para o fornecimento do salitre necessario, durante quatro mezos, ao fabrico da polvora na fabrica da Estrella.

Previne-se que para o dito ingrediente a tolerancia de materias extranhas é, no maximo, de 15 %, devendo conter pelo menos 85 % de nitrato de potassio (AzO₃K).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1894. — Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto no aviso n. 1.320 de 26 do corrente, o conselho economico reunir-se-ha no prelio da rua. Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 9 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, a fim de receber novas propostas para o fornecimento á enfermaria de heribéricos de Copacabana, dos artigos inframencionados, a saber: pão, carne verde, biscoutos nacionaes, bolachinhas nacionaes e pão de lot torrado (por kilogramma), leite (por litro) e ovos (por dúzia).

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico as suas propostas em carta fechada, sem emendas nem rasuras, sujeitando-se á clausula da entrega dos referidos generos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á secretaria desta repartição.

Commissariado Geral da Armada, 30 de maio de 1894. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

SEGUNDA CHAMADA

O conselho economico deste estabelecimento contrac'a o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matie em folha e em pó, manteiga D magny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corás.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 11 de junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 4 de junho de 1894. — O amanuense, *Felipe Fred. Lôhrs*.

Intendencia da Guerra

VENDA DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que, nesta secretaria, se recebem até ao dia 15 do corrente, propostas em duplicata em carta fechada para a compra de uma porção de salitre (nitrato de sódio), depositado na Estação Maritima e no Trapicho Del Vecchio.

Para mais informações podem os interessados dirigir-se a esta repartição onde lhes serão ministradas as de que carecerem.

Intendencia da Guerra, 6 de junho de 1894. — Pelo secretario o primeiro official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Repartição de Quartel Mestre General do Exercito

De ordem do Sr. general de brigada quartel-mestre general, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a contar de hoje até o dia 15 do corrente, recebem-se propostas nesta repartição para o fornecimento de cavallos e eguas, sendo os cavallos para a montada de todo 2º regimento de artilharia e as eguas para tracção de artilharia tambem de todo o referido regimento.

Capital Federal, 8 de junho de 1894. — Capitão *Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1ª secção.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital acceta propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de

Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lige*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação urbana da Praça da Republica, estabelecida na Estação Central da Estrada de Ferro.

A taxa dos telegrammas entregues, na referida estação, é a mesma que se cobra na Estação Central.

Capital Federal, 7 de junho de 1894. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Acha-se inaugurada a estação urbana, da Praça da Republica, estabelecida na Estação Central da Estrada de Ferro.

Capital Federal, 7 de junho de 1894. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de mingo, 10 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverá trens speciaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens speciaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 8 de junho de 1894. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 13 do corrente, para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo durante o 2º semestre do corrente anno.

As informações serão prestadas na secretaria do mesmo corpo aos Srs. pretendentes das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 4 de junho de 1894.

Directoria da Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: adjuntos (letras N e Z) e guardas das freguezias suburbanas.

Segunda secção de Fazenda Municipal, 9 de junho de 1894. — O 1º escriptorario, *J. Godoy*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um caes á praia do Russell, na extensão de tresentos e trinta metros (330^m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto

o orçamento existentes nesta secção, onde ficam à disposição dos interessados para os necessários estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e accepta pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando à proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympa de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araújo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

Do ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberam propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para compra do material resultante da demolição de duas casinhas existentes no jardim da praça Tiradentes.

O transporte e demolição serão feitos pelo proponente preferido, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da acceptação da proposta, sob pena de ser recolhido ao deposito todo o material que permanecer no local da demolição, findo o prazo da remoção.

Os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 100\$, cujo recibo será junto a proposta, devendo ser inteirada a importancia da oferta dentro de 24 horas, contadas da data da acceptação da proposta, sob pena de nullidade da mesma e perda do deposito.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de junho de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Secretaria Geral da Prefeitura

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de acrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa;

por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio começou hoje 1 e termina á 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1894.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Lopes Troadô*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção 1ª do Código de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madahil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem achar-se devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

2º distrito do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3ª, secção 1ª, e § 1º, tit. 3ª, secção 2ª, ficando sujeitos á multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118, 13.119, 13.110 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulo, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos. Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao lugar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.054 e entre os dens. 14.051 a 14054. Idem.

Rua Espanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 e 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem.

Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, dá fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, *A. O. Porto Junior*.

Fiscalização de Machinas

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Graça Perova & Comp., requereram licença para assentamento o uso de um gerador de 3ª classe, no seu estabelecimento, á rua de Sant'anna, freguezia de Inhauma.

Prefeitura Municipal, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O engenheiro fiscal das machinas, *Alfonso de Carvalho*.

Fiscalisação de machinas

Pela 1ª secção da directoria de obras, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel da Cunha Lima, requereu licença para assentamento e uso de um gerador de terceira categoria no seu estabelecimento, á rua de Sant'Anna, freguezia de Inhauma.

Prefeitura Municipal, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O engenheiro fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

Districto da Lagôa

REVISÃO ELEITORAL
(Rectificação)

Na lista dos cidadãos alistados neste districto, publicada no *Diario Official* de 7 do corrente, onde se lê: Emilio Nuesbauren, leia-se—Emilio Nusbaum.

EDITAES

Com o prazo de tres dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz subpretor da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem que, no dia 9 do corrente mez, logo depois da audiencia finda nesse dia, o official de justiça que serve de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas do predio onde funciona este juizo, para serem vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço dos bens seguintes: 1 mobilia de sala de visitas, contendo 1 sofá, 2 cadeiras de braço, dous consolos de mogno e medalhão, e 12 cadeiras, avaliada em 200\$; 1 espelho oval com moldura dourada, por 30\$; 1 lampeão de kerosene, por 5\$; 1 cama de vinhatico por 30\$; tres camas de ferro por 12\$; um guarda vestido de vinhatico, 60\$; um guarda louça idem, 60\$; uma mesa elastica, 30\$; um lavatorio pequeno com tempo de marmore, 20\$; uma commoda pequena, 30\$; um lampeão de kerosene pequeno, 2\$; seis cadeiras austriacas usadas, 18\$; uma cadeira de balanço austriaca, 20\$; duas mesas de pinho, 6\$; um cabide, 2\$; louça e diversos utensilios, 30\$, importando tudo em 555\$000. Esses bens pertencem a João Xavier Dutra, a quem foram penhorados para pagamento da quantia de 704\$496 que deve a Antonio Silveira de Mendonça de um titulo de divida e custas do respectivo executivo que este lhe move por este juizo, para cujo fim vão á praça e serão arrematados por quem maior lance offerecer sobre o preço da avaliação e podem ser vistos e examinados pelos pretendentes em poder do depositario João Xavier Dutra, á rua Cardoso n. 4. E para constar se lavrou este e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o escrevi.— *Joaquim Moreira da Silva*.

De convocação de credores

O capitão Randolpho Barbosa de Castro, 1º juiz de paz, exercendo o cargo de juiz substituto de direito nesta comarca da Palma, estado de Minas Gerars.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 14 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, no salão da Camara Municipal desta cidade de Palmas, terá lugar a reunião de credores da massa fallida de José Caetano Pimentel para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a falencia do dito José Caetano Pimentel, afim de que possam formar juizo sobre a boa ou má fé, culpa ou dolo com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim, convoca para isso os credores do fallido José Caetano Pimentel; e para que chegue a noticia a todos, mandou passar este edital e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca da Palma aos 4 de junho de 1894.— Eu, Constancio Thomaz de Oliveira, escrivão do segundo officio que o escrevi.— *Randolpho Barbosa de Castro*.

De citação com prazo de 10 dias, aos credores da liquidação forçada da Companhia Confeiteira Nacional

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Confeiteira Nacional, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Commercial. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Confeiteira Nacional, nos termos do art. 197 § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 apresentam a V. Ex. as listas de classificação de credores e pedem que para fins de direito se juntem aos autos; assim esperam deferimento. O Exm. Sr. Dr. Montenegro. Lazary, hoje Corte Real, Rio, 19 de maio de 1894.—O advogado, *Carlos de Carvalho*. Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada. Despacho: J. Rio, 21 de maio de 1894.—*Montenegro*. Era o que se continha e declarava na petição e despacho acima transcriptos depois do que se via que, subindo os autos á sua conclusão n'elles proferiu o despacho do teor seguinte: Faça-se publico por editaes a classificação dos creditos. Rio, 31 de maio de 1894.—*Montenegro*. Em cumprimento deste despacho mandou passar o presente edital por cujo teor cita e chama os credores da liquidação forçada da Companhia Confeiteira Nacional, para dentro dos 10 dias que lhes serão assignados em audiencia allegarem o que tiverem sobre a classificação de seus creditos, sob pena de revelia e lançamento e de ser a mesma julgada por sentença. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 4 de junho de 1894.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.— *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d'v	á vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
» Pariz.....	1.027	1.048
» Hamburgo...	1.271	1.296
» Italia.....	—	955
» Portugal....	—	456
» Nova York..	—	5.435
Soberanos.....	25\$925	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado do Rio, de 500\$	1:030\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4%	1:165\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889, v/c até 10 de junho..	1:420\$000

Bancos

Banco Constructor.....	184\$500
Dito Hypothecario do Brazil...	45\$000
Dito Rio de Janeiro.....	12\$300
Dito Brazil e Londres.....	30\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª s..	240\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$000
Dito da Republica, 1ª serie....	156\$500
Dito idem, 2ª serie.....	72\$500

Companhias

Comp. Brazil Industrial.....	260\$000
Dita S. Lazaro, com 50 %.....	10\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	32\$500
Dita Viação Sapucahy.....	13\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	25\$000
Ditos idem, £ 50.....	305\$000
Ditos Tecidos Carioca.....	201\$500

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 7 de junho de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde 1 do mez

Arroz.....	—	9 600 kilogs.
Café.....	305.278	2.304.351 »
Carvão vegetal.	78.480	560.940 »
Fumo.....	4.180	35.462 »
Queijos.....	4.510	31.192 »
Toucinho.....	4.380	19.620 »
Diversas.....	15.800	122.340 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola Brasileira

RECTIFICAÇÃO

Na 13ª acta da Companhia Agricola Brasileira, publicada hontem nesta folha, onde se lê: — a assembléa de prestação de contas para o dia 16 de julho, leia-se — 16 de junho.

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 9 de julho proximo, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhauma n. 10, com o fim de tratar-se do disposto no art. 7º dos estatutos, ficando desde já á disposição dos mesmos Srs. os documentos determinados pelo art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Desta data até ao dia em que se realizar a reunião acima, ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O director, *Henry Miller*.

Companhia Agricola Brasileira

Em virtude da resolução da assembléa geral de hontem, 30 do corrente, de novo convi'o os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do mez de junho proximo, á 1 hora da tarde, na sala de seu escriptorio, á rua de S. Bento n. 40, para tomarem conhecimento do relatório de contas e parecer do conselho fiscal, devendo para isso habilitarem-se de accordo com o art. 14 dos estatutos.

Continuam á disposição dos mesmos senhores, no referido escriptorio, para o conveniente exame, os documentos exigido pela lei.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O director-presidente, *Manoel Vieira dos Santos Machado*.

Atenção

O engenheiro civil João de Barros Carvalhaes declara que se retirou desde 30 de março do corrente anno da firma Carvalhaes, Campagnac & Comp., com olaria no desvio do Guimbu, estação do Brejo, Estrada de Ferro Rio do Ouro, exonerado de qualquer responsabilidade da respectiva firma, ficando o activo e passivo da mesma a cargo exclusivo dos demais socios.